



Publicado 07/02/17 A 22/02/17
No Mural da Câmara Municipal
de Mostardas/RS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**RESOLUÇÃO Nº 004/2017
07 de fevereiro de 2017**

**FICA A CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MOSTARDAS -
RS, ASSOCIADA À UNIÃO DOS
VEREADORES DO BRASIL,
CONTRIBUINDO MENSALMENTE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DANGELO MOTTA SOARES, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL, no uso de suas atribuições legais,**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Resolução.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, associada à União dos Vereadores do Brasil – UVB.

Art. 2º - A contribuição mensal será no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), iniciando a prestação de serviços em 01.02.2017 e findando-se em 31.12.2017, totalizando R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Parágrafo único. Os reajustes dos valores previstos no *caput* serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - As despesas autorizadas no art. 2º desta Resolução correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone/Fax (51) 3673-1598 - Fone (51) 3673-1534
E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3.3.90.35.00.00.00 – (18) – Serviços de Consultoria

3.3.90.35.01.0000 – 2925 - Assessoria e Consulta Técnica ou Jurídica

Parágrafo único. As contribuições serão creditadas mensalmente em conta corrente da entidade, através de pagamento de boleto bancário a título de contribuição estatutária.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, MOSTARDAS, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.


Vereador **DANGELO MOTTA SOARES**
Presidente


Vereador **TONI ARAUJO**
Vice-Presidente

REGISTRE E PUBLIQUE-SE


Adelino Silveira
Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone/Fax (51) 3673-1598 - Fone (51) 3673-1534

E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br